

Decreto n.62/2025

Data – 19/02/2025

Súmula:

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Marumbi.

A Prefeita Municipal de Marumbi do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal n. 460 de 16 de Junho de 2010, em especial a Lei Municipal n. 841 de 29 de Março de 2023 e o artigo 11 da Lei 841 de 29 de Março de 2023.

DECRETA

Art. 1 – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Marumbi, os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular – Claudia Emeline dos Reis Protano Bento
Suplente – Mariane Garcia

Secretaria Municipal da Saúde
Titular – Paula Cividini
Suplente – Magaly Sertório Coelho

Representante da Sociedade Civil

Organizações, Entidades, Serviços, Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente
Apae – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marumbi
Titular – Rosilaine Aparecida da Silva
Suplente – Emanuelle Aparecida do Couto

Representantes de Usuários da Política do Idoso
Titular – Zenira Cividini
Suplente – Itamar Mário

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 19 de Fevereiro de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal